



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00026/2026
Processo: 11192-00 2026
Autoria: Kátia Franco, Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras com dificuldades de deslocamento, no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria dos nobres Vereadores Kátia Aparecida Franco e Antônio Santos de Aguiar, que institui o Programa de Vacinação Domiciliar no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Acusa-se ciência dos pareceres emitidos pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No tocante ao mérito, observa-se que a presente proposição está em consonância com os direitos tutelados por esta Comissão, tratando-se de iniciativa alinhada aos princípios constitucionais



da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde através de políticas públicas.

Dessa forma, não se identificam óbices à regular tramitação da matéria, motivo pelo qual liberam-se os autos para os trâmites regimentais com remessa à deliberação do Plenário, ocasião em que será oportunamente proferido meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

